



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural
DAVID NUNES MACIEL

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo –
MAZAGÃO CULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Superintendente da MAZAGÃO PREV
RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico e
Habitacional
CRISTIO BARRETO LIMA

SUMÁRIO:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 – SEMINFRA/PMMZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2020 – SEMINFRA/PMMZ

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da cláusula abaixo, que passam a vigorar com suas devidas redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 65, Inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 011/2021-PROGEM/PMMZ, conforme Processo nº 0820/2021-SEMINFRA, conforme disposição abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das cláusulas TERCEIRA e QUARTA (DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais cláusulas aqui não referidas.

DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 157.332,29 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo um percentual de 49,65 % ao valor original do contrato, que passará a vigorar com Valor Global de R\$ 474.206,02 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e seis reais e dois centavos).

DA DOTAÇÃO

A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá a conta do orçamento vigente da Secretaria Municipal Infraestrutura de Mazagão, conforme: NE _____, Função Programática – Função: Obras em Andamento; Programa: 27.813.0025.1017.0000 – Construção, Ampliação e Revitalização das Praças Desportivas e Lazer; Natureza de Despesas: 4.4.90.51.91; Ficha: _____.DA

RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 015/2020-SEMINFRA/PMMZ, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá (AP), ____ de março de 2021.


CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 011/2021 - PMMZ
CONTRATANTE


RAUL FARIAS DE OLIVEIRA
OMEGA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 37.535.828/0001-54
CONTRATADA